



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2989

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2022

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** REGINA APARECIDA LEOPOLDINA OLIVEIRA – RG Nº 10.647.933-0 SSP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, executando trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas e demais atribuições inerentes ao cargo junto a municipalidade.

**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** A prorrogação do presente contrato far-se-á necessário para suprir a necessidade de cumprimento de Licença Maternidade de (138) dias de servidora concursada.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

**PERÍODO:** início em 10/07/2022 e término em 10/09/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.150, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 05 (cinco) dias a servidora pública do município, Srtª **ALANA MORAIS VANZELA**, matrícula **200738**, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a serem gozadas a partir do dia 11/07/2022 a 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS